

PORTARIA CRBM-4 Nº 044, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Designa Comissão Especial organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região para contratação temporária de Agente Administrativo para a Seccional do Amazonas. Delega competência administrativa e dá outras competências.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o CRBM-4 é uma Autarquia Federal com jurisdição nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, e que a ele se aplicam os ditames do Direito Público;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o CRBM-4 para seu devido funcionamento e pleno atendimento das funções para as quais foi criado, em conformidade com a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de **Processo Seletivo Simplificado - PSS**, cria a Comissão Especial para acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o CRBM-4 tem como um de seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Especial organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar todo o processo, bem como das atividades correlatas e



necessárias à execução do referido PSS, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

- MARIA GLAUCIA SILVA DE LIMA – CRBM nº 2330;
- TATIANE AMABILE DE LIMA – CRBM nº 0613;
- ALITA MOURA DE LIMA MUSSA – CRBM nº 1588;
- PEDRO RAUEL CÂNDIDO DOMINGOS – CRBM-4 nº 1703.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Conselheira **MARIA GLAUCIA SILVA DE LIMA** que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, o qual se tornará responsável pela convocação do candidato aprovado, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com a vaga disponibilizada pelo CRBM-4.

Art. 4º A Comissão, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da assinatura da presente Portaria até o término do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, momento esse em que a presente Portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 02 de abril de 2025.


Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região